

**PORTARIA Nº112/2021**  
DE 03/02/2021

**EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL IVANE VISOLI, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE ODONTOLOGA 40hs SEMANAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal do Município de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal, c/c com a Lei Complementar nº003/2006.

**CONSIDERANDO**, o disposto no Artigo 38, inciso IV da Lei Complementar nº003/2006 de 27/06/2006, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO**, Concessão junto ao INSS da Aposentadoria espécie 42 – por tempo de Serviço a servidora NB – 1983441330.

**DECIDE:**

Art. 1º - Exonerar a servidora pública municipal **IVANE VISOLI**, ocupante do cargo efetivo de Odontologa 40hs semanal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde por concessão de Aposentadoria por tempo de Serviço junto ao INSS espécie 42.

Parágrafo Único: Fica indenizado 20 (vinte) dias de Licença Prêmio a servidora pública municipal correspondente ao período de 27/06/2014 a 26/06/2017 restantes da Portaria n.186/2019 de 09/07/2019

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 03 de Fevereiro de 2021.

**RAFAEL CALZA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira  
Funcionária Designada